

Ofício nº 415 (SF)

Brasília, em 1º de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Camilo Santana  
Ministro de Estado da Educação

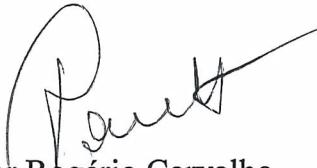
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 55, de 2023, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “Sugere ao Ministério da Educação a criação da Universidade Federal Indígena do Brasil – UFIB”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal